



E DENOMINA ESCOLAS MUNICIPAIS NOS LUGARES ESPECÍFICOS.

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CRIAR, COM AS DENOMINAÇÕES ABAIXO, AS SEGUINTE ESCOLAS MUNICIPAIS:

- UMA NO POVOADO DE CAIÇARA, DISTRITO SEDE, COM O NOME DE MIGUEL CÂNDIDO GONÇALVES;
- UMA NO POVOADO DE GOIABEIRA, DISTRITO SEDE, COM O NOME DE D. MELÂNIA SALLES;
- UMA NO POVOADO DE SÃO JOAQUIM, DISTRITO SEDE, COM O NOME DE SÃO BENTO;
- UMA NO POVOADO PAU DE LEITE, DISTRITO DE INHOBIM, COM O NOME DE CEL. CASSIANO SANTOS;
- UMA NO POVOADO FUNDOS, DISTRITO DE INHOBIM, COM O NOME DE JOHN KENNEDY;
- UMA NO POVOADO DE ESCRIVÃO, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE INOCÊNCIO SANTOS;
- UMA NO POVOADO DE LAGOA BELA, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE CEL. GUGÉ;
- UMA NO POVOADO DE MÃE ELEUTÉRIA, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE PREFEITO ESTEVÃO SANTOS;
- UMA NO POVOADO MÔRRO, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE SÁ BARRETO;
- UMA NO POVOADO DE ALGODÃO, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE PREFEITO PAULINO SANTOS;
- UMA NO POVOADO DE SERRA GRANDE, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE JOÃO XXIII;
- UMA NO POVOADO CATRINA, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE JOÃO GONÇALVES COSTA;
- UMA NO POVOADO CEDRO, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE PIO XII;
- UMA NO POVOADO DE BELCHIOR, DISTRITO DE IGUÁ, COM O NOME DE PROFESSOR LÍDIO PINTO;
- UMA NO POVOADO DE TABATINGA, DISTRITO DE IGUÁ, COM O NOME DE JOSÉ FREITAS;
- UMA NO POVOADO DE LAGOA DE CASSIANO, DISTRITO DE IGUÁ, COM O NOME DE PROFESSOR AFONSO PAIVA;
- UMA NO POVOADO DE BELA VISTA, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE SANTA TEREZINHA;
- UMA NO POVOADO BELA FLOR, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE CEL. LAURENTINO MEIRA;



Câmara Municipal de Vitória da Conquista

- UMA NO POVOADO DE LAGOA DAS PEDRAS DE TRAZÍBULO, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, COM O NOME DE DUQUE DE CAXIAS; E

- UMA NO POVOADO DE POÇO COMPRIDO, DISTRITO DE IGUÁ, COM O NOME DE PROFESSOR OLÍMPIO J. DIAS.

2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 30 DE MAIO DE 1967.